



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



Itamaro Dias Soares  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2013

"O Trabalho faz Acontecer – Gestão 2013/2016"

**LEI Nº 241/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Empreendedores do Município de Oliveira de Fátima – APEM e adota outras providências.

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS:**

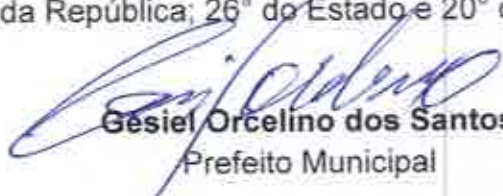
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Empreendedores de Oliveira de Fátima - APEM, com sede na Avenida Araguaia s/n - centro na cidade de Oliveira de Fátima/To., inscrita no CNPJ sob o nº 18.176.872/0001-70.

Art.2º. Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima/To., a celebrar convênio de repasse financeiro, contrato de parceria público/privada, contrato de transferência e cessão de equipe técnica, promover aquisições por meio de dispensa de licitação de produtos produzidos e ou remanufaturados pela APEM.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 15 dias do mês de abril de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.

  
Gesiel Ornelino dos Santos  
Prefeito Municipal